



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

0626
REQUERIMENTO Nº 110 /2012

PROTOCOLADA SOB Nº 434 /2012

EXPEDIENTE	/2012	ATA
ACEITO EM <u>12/03</u>	/2012	<u>8805</u>
APROVADO EM <u>14/05</u>	/2012	<u>8833</u>
REJEITADO EM	/2012	
ARQUIVO		

08
EM 12 / 03 / 2012

"URGENTE" *[Signature]*

O Vereador abaixo assinado, requer após ouvida a Casa, na forma regimental, com base no previsto no Art. 175 da CF/88, combinado com a Lei 8.987/95, que dispõem sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviço público, em seu inciso II do § 3º do Art. 42, toda a documentação de avaliação, planilhas, etc. Efetuadas pelo município referente ao cálculo do valor de indenização pela prestação de serviços constantes na concorrência pública Nº 004 - 2011. EXECUÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIRO.

Sala de Sessões, 12 de março de 2012.

[Signature]

Augusto César Martins de Oliveira
Vereador do PDT

Justificativa: Em plenário.

VISTO
_____ Presidente